

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

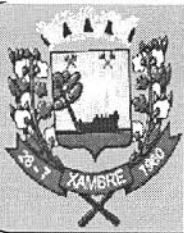
Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n°. 3536/2021

*Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 12 dias do mês de abril de 2021, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Edinalvo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, foi apresentado para discussão e votação em sessão única, após requerimento de autoria do vereador Adriano Cardoso, aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei n° 07/2021, de autoria do vereador Edson Botelho, **Súmula: Obriga notificação antecipada do contribuinte antes do ajuizamento de ação de execução fiscal**, e os Projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 31/2021, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, Projeto de Lei n° 33/2021, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar**, Projetos de Lei n° 34/2021, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providencias**, sendo os quatro projetos mencionados, aprovados por unanimidade. Em seguida, foram apresentados para primeira discussão e votação os Projetos: Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Legislativo Municipal, **Súmula: Acrescenta o inciso IV ao § 3º, dor art. 75 da Lei Orgânica**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar n° 02/2021, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Altera a redação dos anexos I e II e da Lei n° 2284/2021 de 18/01/2021 que fixam a estrutura de cargos e salários dos servidores comissionados do município de Xamburé**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, com emenda modificativa de autoria do vereador Adriano Cardozo da Silva que exclui do Anexo II o símbolo salarial denominado CC-2-A e substitui dos cargos que até então*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



o possuíam, pelo símbolo salarial denominado CC-2, sendo a emenda, aprovada por maioria com um voto contrário do vereador Jaime Santos. Projeto de Lei n.º 22/2021, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Altera o § do art. 5º, da Lei n.º 2.296/2021 de 25/02/2021**, sendo o mesmo, retirado para estudo após consenso entre os vereadores em virtude da complexidade da matéria. Projeto de Lei n.º 23/2021, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e Projeto de Lei n.º 24/2021, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Acrescenta dispositivos a Lei n.º 1937/2013 de 11/12/2013**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Adriano Cardozo da Silva
1º Secretário